



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 120/2018

DATA: 01 de Fevereiro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Sra. **DIANE FACCHI** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Licença Maternidade a Sr(a). **DIANE FACCHI**, portador (a) do RG nº 8.163.658-3 SESP/PR e inscrito (a) no CPF nº 039.284.369.29, no cargo de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE